



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0560/2025

"Declara de utilidade pública Associação Neotrentina do Turismo - NEOTUR, de Nova Trento, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa da Deputada Paulinha, que pretende declarar de utilidade pública a **Associação Neotrentina do Turismo - NEOTUR, de Nova Trento**.

Na Justificativa a autora informa que a entidade "*tem por finalidade reunir esforços para analisar e solucionar problemas comuns no campo da promoção e divulgação do Município de Nova Trento e de seus associados, tanto no Brasil como no exterior; representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais da associação ou de seus membros; colaborar com o Município, o Estado e a União como órgão técnico e consultivo, além de estabelecer contribuições mediante aprovação em Assembleia Geral*".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da Emenda Modificativa do evento 12 da tramitação processual eletrônica, que corrigiu o anexo Único do projeto para adequá-lo ao padrão legislativo utilizado nos projetos semelhantes aqui na ALESC.

Na sequência aportou nesta Comissão de Turismo, na qual fui nomeado relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Turismo analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 83 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência é de interesse público e que foram apresentados todos os documentos previsto na Lei nº 18.269/2021 que "Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialec, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0560/2025**, nos termos **da Emenda Modificativa** do evento 12 da tramitação processual eletrônica.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 29/10/2025, às 09:00.
